PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
UNIDADE: SEÇÃO DE MAGISTRADOS
Data de referência: 31/08/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FU

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão
Ministro de Tribunal Superior	
Desembargador	
Juiz de Tribunal Regional	
Juiz Federal	
Juiz de Vara Trabalhista	
Juiz Auditor Militar	
Juiz de Direito	
Juiz Substituto	
TOTAL	

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.

Obs.: Não existem as situações previstas neste anexo.

UNÇÕES

Quantidade
0

não